



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matrícula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE GASPAS MARTINS DOS SANTOS

EXMº. SRº. DRº. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MMº. JUIZ DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 13 de março de 2020, às 14:00 horas, no Milão Turis Hotel - Av. Assis Brasil 7675 - Porto Alegre/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 139/1.16.0002019-7 que SICREDI OURO BRANCO move contra GASPAS MARTINS DOS SANTOS, assim descrito: UMA FRAÇÃO - de terras com benfeitorias, com a área superficial de 349,00 metros quadrados (trezentos e quarenta e nove metros quadrados), situada na zona suburbana de Barreto, distrito desta cidade, integrante de uma área maior de 2.548,00m², assim confrontada: NORTE, com terras de Orestes Ehlers ou de seus sucessores, Lauri José Weigelt e Arnal do Machado, por uma linha de cerca de 51m00; SUL, com estrada Municipal, numa extensão de 61m00; LESTE, com a estrada Estadual, numa extensão de 61m00 e a OESTE, com a estrada MUNICIPAL, numa extensão de 30m00. Conforme matrícula nº 5.427 do Registro de Imóveis de Triunfo. Avaliado dia 30/04/2019 por R\$ 92.000 (noventa e dois mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 27 de março de 2020 no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito.**

Porto Alegre, 27 de novembro de 2019.

ALEXANDRE R. SCARPARO SILVEIRA
Juiz de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial